



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE ACTIVIDADES 2005

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
PROGRAMA I - AUDITORIA	6
PROGRAMA II – CONTROLO E ACOMPANHAMENTO	8
1. Organização do ano lectivo 2005/2006	9
2. Exames nacionais do ensino secundário	11
3. Provas de aferição no ensino básico	13
4. Acompanhamento dos núcleos de educação especial	15
5. Acompanhamento da acção educativa na escola – educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico	17
6. Funcionamento dos Conservatórios Regionais	19
7. Acções inspectivas de fiscalização	21
PROGRAMA III – ACÇÃO DISCIPLINAR	23
PROGRAMA IV – INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVEDORIA	25
PROGRAMA V – FORMAÇÃO DE PESSOAL	27
PROGRAMA VI – MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	29
PROGRAMA VII – DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	31
PROGRAMA VIII – PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO (CAF)	33
PROGRAMA IX – ADMINISTRAÇÃO GERAL	35
ANEXOS	37
Orçamento para 2005	38
Lista de Pessoal	39

INTRODUÇÃO

I. 2005 – Um ano de novos desafios

As actividades da Inspeção Regional de Educação no arquipélago dos Açores são realizadas actualmente no contexto de uma progressiva complexidade e de uma maior exigência, no domínio da política educativa, da gestão escolar e do desempenho pedagógico.

De facto, com a introdução, no final da década de 90, de mecanismos legais conducentes à autonomia das escolas e a uma desejada responsabilização comunitária no destino das mesmas, o papel de um organismo público como a IRE não pode limitar-se à mera avaliação da conformidade dos procedimentos com os normativos em vigor – numa visão tradicional do acto inspectivo – antes procurando induzir nas escolas intervencionadas processos de auto-avaliação, associados a uma reflexão própria no seio da comunidade educativa, a uma evolução qualitativa nos actos de gestão pedagógica e administrativa e no desempenho de cada um dos seus membros, bem como à obtenção a todos os níveis de melhores resultados.

Esta perspectiva multifacetada do acto inspectivo não significa, porém, menor atenção ao cumprimento da lei por parte dos agentes e utentes do sistema educativo. Representa, isso sim, um maior respeito e compreensão pela diversidade das organizações e pelo contexto específico em que se integram, bem como uma maior atenção ao processo e às condições de aprendizagem, sem prejuízo de uma actuação firme e coerente perante os desvios injustificados, o laxismo ou a eventual incapacidade.

É verdade que, dispondo apenas de 9 inspectores da área técnico-pedagógica, num universo de intervenção com 9 ilhas maioritariamente distantes entre si, a acção inspectiva na Região Autónoma dos Açores atinge, por vezes, um grau de superação física e psicológica de cada elemento, porventura diferente do de outras organizações congéneres.

Todavia, se no passado, quer com 4 quer mesmo com apenas 2 inspectores, a Inspeção Regional de Educação desenvolveu, na medida do possível, o trabalho planificado e respondeu às exigências do sistema educativo e dos respectivos utentes, em 2005, após o provimento definitivo na carreira de inspector superior dos 6 docentes estagiários em 2003/2004, estão criadas condições mínimas para uma maior abrangência do universo a intervencionar e para uma ambicionada diversificação de actividades, inerente à nova visão do acto inspectivo.

II. Estrutura do Plano de Actividades

O Plano de Actividades para 2005 da Inspeção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores assenta em duas vertentes essenciais: a administração do sistema educativo e a evolução qualitativa interna do serviço.

Quanto à primeira, está estruturada em quatro programas, a saber:

Programa I – Auditoria

Face à inexistência de inspectores da área técnico-administrativa, está prevista apenas uma única actividade, a qual constitui uma continuação, aperfeiçoada, da auditoria pedagógica sobre a organização do processo de avaliação dos alunos, já iniciada em 2001. A EBI da Lagoa e a EBI/S das Flores serão, respectivamente a 12.^a e a 13.^a unidades orgânicas auditadas.

Programa II – Controlo e acompanhamento

Este programa abrange oito actividades diversas, constituindo a organização do ano lectivo, assim como a observação dos procedimentos inerentes à realização de exames nacionais do ensino secundário e às provas de aferição do ensino básico na Região, o eixo permanente ao longo dos anos da acção inspectiva da IRE. Para além disso, foram introduzidas duas novas acções de acompanhamento dos núcleos de educação especial e da acção educativa em estabelecimentos de ensino do 1.^o ciclo e da educação pré-escolar, bem como uma acção inspectiva ao funcionamento dos Conservatórios Regionais, já há muito determinada pela tutela. Estão previstas ainda várias acções inspectivas de fiscalização decorrentes quer da auditoria pedagógica efectuada em seis unidades orgânicas, em 2003 e em 2004, quer de outras intervenções inspectivas que geraram recomendações a cumprir pelos visados.

Programa III – Acção disciplinar

Neste programa estão incluídas as actividades inerentes à acção disciplinar (averiguações, inquéritos e processos disciplinares), bem como à tramitação subsequente à mesma.

Programa IV – Intervenção inspectiva e provedoria

Neste caso, estão abrangidas as actividades que impliquem o tratamento das situações apresentadas e a salvaguarda dos interesses dos utentes e agentes do sistema educativo, sempre em conformidade com os dispositivos legais em vigor e com a razoabilidade de procedimentos e dos actos praticados.

No que respeita à segunda vertente, está organizada em cinco programas:

Programa V – Formação de pessoal

Finda a formação teórica e prática dos novos inspectores recrutados, urge, em 2005, cimentar e aperfeiçoar conhecimentos dos membros da Inspeção Regional de Educação, quer com a colaboração imprescindível da Inspeção-Geral da Educação, no âmbito do protocolo existente, quer através

da frequência individual de cursos promovidos pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores ou por outras entidades públicas e privadas, salvaguardado o interesse daqueles.

Programa VI – Modernização dos sistemas de informação e comunicação

Neste programa estão inseridas actividades decorrentes da necessidade de modernização e eficiência da administração pública em geral, e da IRE em particular, concretamente através do uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

Programa VII – Documentação e informação

As actividades previstas neste programa abrangem o fornecimento e divulgação de toda a documentação e informação, consideradas pertinentes, aos inspectores, à tutela e aos utentes do sistema educativo, quer através da elaboração de roteiros e relatórios das acções inspectivas quer pela implementação de uma página da Inspeção Regional de Educação no sítio da Internet da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Programa VIII – Promoção e dinamização da estrutura comum de avaliação (CAF)

Aproveitando a formação recebida pelos dirigentes e alguns inspectores da Inspeção Regional de Educação, as actividades planificadas integram a vontade de implementar neste serviço a Common Assessment Framework (CAF), enquanto metodologia reconhecida no âmbito da modernização e evolução qualitativa da administração pública na Europa.

Programa IX – Administração geral

Este programa inclui cinco actividades relevantes para um funcionamento eficaz da Inspeção Regional de Educação: a contabilidade, o património e o economato, o pessoal, o expediente e o arquivo.

III. Controlo da execução do Plano

Neste âmbito, e atendendo à inexistência, de momento, de Orçamento da Região aprovado para 2005, todos os cálculos financeiros efectuados assentam nas dotações orçamentais atribuídas à Inspeção Regional de Educação em 2004.

Foi ainda estipulado o valor do custo individual do dia de trabalho inspectivo, chegando-se ao valor médio de **87,79 €** diários por inspector.

Os recursos humanos e financeiros, discriminados por actividades e agregados nos programas, correspondem às necessidades efectivas do serviço, embora a tipologia de certas acções, nomeadamente a disciplinar, dificulte um maior rigor na planificação, tendo sido estimados valores eventualmente passíveis de ulterior correcção.

PROGRAMA I

AUDITORIA

• OBJECTIVOS

Proceder, de forma sistemática, à avaliação da qualidade educativa dos estabelecimentos de ensino da Região, identificando os seus pontos fortes e fracos e induzindo procedimentos de auto-avaliação interna nos mesmos;

Prosseguir, em duas unidades orgânicas do sistema educativo da Região (EBI de Lagoa e EBI/S das Flores), a acção iniciada no ano de 2001;

Propiciar uma articulação entre a avaliação externa da equipa inspectiva e a auto-avaliação das escolas a intervencionar;

Mobilizar as comunidades educativas abrangidas, no sentido de uma melhoria da qualidade da educação prestada, nomeadamente nos aspectos pedagógicos e organizacionais do processo de avaliação dos alunos, com incidência nas disciplinas de Língua Portuguesa e Português.

• ACTIVIDADES

Auditoria pedagógica sobre a organização do processo de avaliação dos alunos.

• METODOLOGIA

Revisão e actualização de materiais inspectivos de suporte da acção;

Apresentação da acção à comunidade educativa pela equipa inspectiva;

Recolha de indicadores de gestão sobre os estabelecimentos de ensino seleccionados;

Acção no terreno, durante 5 dias, em equipas constituídas por 4 inspectores, assente nomeadamente em consulta de diversa documentação e em entrevistas;

Produção de um relatório de cada uma das duas acções a realizar, mencionando os pontos fortes e fracos detectados, bem como as necessárias recomendações para a melhoria da qualidade do sistema educativo.

▪ RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho:

Maria Amélia Campos, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes,
Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **106**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 10.500 €

Ajudas de custo 1.200 €

Deslocações e estadas 3.400 €

Total: **15.100 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da auditoria pedagógica	●	●											Equipa inspectiva designada
Apresentação		●		●									Equipa inspectiva designada
Execução da auditoria pedagógica			●		●								Equipa inspectiva designada
Elaboração de relatórios			●	●	●	●							Equipa inspectiva designada

PROGRAMA II

CONTROLO E ACOMPANHAMENTO

▪ OBJECTIVOS

Garantir o controlo e o acompanhamento de diversas actividades educativas, nomeadamente verificando o cumprimento das disposições legais e das orientações definidas superiormente, bem como avaliando o funcionamento do sistema educativo, numa perspectiva de desenvolvimento e de modificação do respectivo desempenho.

▪ ACTIVIDADES

1. Organização do ano lectivo 2005/2006
2. Exames nacionais do ensino secundário
3. Provas de aferição no ensino básico
4. Acompanhamento dos núcleos de educação especial
5. Acompanhamento da acção educativa na escola – educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
6. Funcionamento dos Conservatórios Regionais
7. Acções inspectivas de fiscalização

▪ RECURSOS A AFECTAR

Humanos:

Núcleo de Inspeção da IRE

Dias de trabalho inspectivo: **925**

Financeiros:

Vencimentos e outros 81.370 €
Ajudas de custo 8.000 €
Deslocações e estadas..... 18.670 €

Total: **108.040 €**

ACTIVIDADE

1. ORGANIZAÇÃO DO ANO LECTIVO 2005/2006

▪ OBJECTIVOS

Analisar os aspectos organizacionais das unidades de gestão do sistema educativo da Região, no âmbito da preparação e execução do ano lectivo;

Avaliar o grau de eficácia e racionalidade na gestão dos recursos humanos disponíveis;

Verificar a conformidade com a lei em vigor e as orientações definidas superiormente;

Identificar situações de desvio em relação aos normativos em vigor, comunicando-as à tutela;

Induzir práticas de boa gestão do sistema educativo, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos;

Elaborar um relatório final da acção desenvolvida, contendo as necessárias recomendações à tutela e aos serviços intervencionados.

▪ METODOLOGIA

Articulação com a tutela e a Direcção Regional da Educação;

Seleção da amostra: cerca de 50% das unidades orgânicas do sistema educativo da Região;

Revisão e actualização do roteiro da acção;

Reelaboração do mapa de serviço docente a enviar às escolas em suporte digital;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 2 inspectores, durante 3 dias, no máximo;

Preenchimento do relatório parcial de cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação;

Elaboração do relatório final da acção inspectiva.

▪ RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho:

Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena de Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **231**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 20.300 €
Ajudas de custo 3.000 €
Deslocações e estadas..... 7.000 €

Total: **30.300 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção							●	●	●				Núcleo de Inspeção
Intervenção nas escolas										●	●		Núcleo de Inspeção
Produção do relatório final											●	●	Equipa Inspectiva designada

ACTIVIDADE

2. EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO

• OBJECTIVOS

Fiscalizar a realização das provas de exame, de modo a garantir as devidas condições de confidencialidade e de equidade;

Avaliar a adequação e a razoabilidade das medidas e procedimentos adoptados pelos estabelecimentos de ensino envolvidos, face aos normativos que regem a prestação do serviço de exames;

Avaliar a qualidade do desempenho dos intervenientes, contribuindo para superar eventuais disfuncionamentos;

Elaborar um relatório regional da acção.

• METODOLOGIA

Reformulação do roteiro inspectivo;

Preparação da intervenção no terreno a decorrer em cerca de 75% dos estabelecimentos de ensino da Região, onde se realizam exames nacionais do ensino secundário;

Intervenção no terreno, com prioridade às escolas onde foram detectadas, em anos anteriores, situações anómalas e/ou irregulares;

Preenchimento de diversas fichas de observação e avaliação sobre cada estabelecimento de ensino, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação;

Elaboração do relatório regional.

• RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho:

Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de Trabalho: **146**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros 12.900 €
 Ajudas de custo 1.800 €
 Deslocações e estadas 3.800 €

Total: **18.500 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da intervenção					•	•							Maria Amélia Campos e João Paulo Barbosa
Intervenção inspectiva						•	•						Equipas inspectivas designadas
Relatório final							•	•					Maria Amélia Campos e João Paulo Barbosa

ACTIVIDADE

3. PROVAS DE AFERIÇÃO NO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Fiscalizar a aplicação das provas de aferição nos 4.º, 6.º e 9.º anos do ensino básico, contribuindo para garantir a sua realização em condições de confidencialidade e equidade;

Avaliar a adequação e a razoabilidade das medidas e procedimentos adoptados pelos estabelecimentos de ensino da Região para a realização das provas;

Elaborar um relatório final da acção.

▪ METODOLOGIA

Elaboração do roteiro da acção;

Preparação da intervenção;

Intervenção inspectiva nos dias de provas, numa selecção de estabelecimentos de ensino da Região, adequada aos recursos humanos disponíveis na Inspeção Regional de Educação;

Preenchimento das fichas de observação e avaliação sobre cada estabelecimento de ensino abrangido;

Elaboração do relatório regional.

▪ RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho:

Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **43**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros 3.800 €
 Ajudas de custo 450 €
 Deslocações e estadas 470 €

Total: **4.720 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Elaboração do roteiro				●									Agostinho Martins e Maria Dulce Mosca
Preparação da acção					●								Núcleo de Inspeção da IRE
Intervenção nas escolas					●								Equipas inspectivas designadas
Relatório final da acção						●							Agostinho Martins e Maria Dulce Mosca

ACTIVIDADE (Plurianual)

4. ACOMPANHAMENTO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- OBJECTIVOS

Analisar a organização dos núcleos de educação especial, numa perspectiva de equidade de serviço público de educação e de consecução de uma escola inclusiva;

Avaliar a racionalidade e a eficácia na gestão dos recursos humanos, assim como instalações e equipamentos disponíveis;

Identificar eventuais situações de desvio em relação aos normativos em rigor, que resultem em prejuízo para os alunos e para o erário público;

Avaliar o apoio prestado às crianças e jovens com NEE e/ou portadores de deficiência declarada e às suas famílias, no cumprimento dos requisitos de escolarização.

- METODOLOGIA

Preparação da intervenção, nomeadamente ao nível documental (roteiro, guião e mapas de serviço docente);

Remessa do mapa de serviço docente às unidades orgânicas a intervencionar;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 3 inspectores, durante 5 dias;

Elaboração do relatório parcial referente a cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação.

- RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho:

Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Dulce Mosca e Maria Guiomar Lopes.

Dias úteis de trabalho: **140**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 12.300 €
Ajudas de custo 720 €
Deslocações e estadas 2.150 €

Total: **15.170 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●												Equipa inspectiva designada
Intervenção nas escolas	●	●	●	●									Equipa inspectiva designada
Elaboração de relatórios	●	●	●	●									Equipa inspectiva designada

ACTIVIDADE (Plurianual)

5. ACOMPANHAMENTO DA ACÇÃO EDUCATIVA NA ESCOLA – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Caracterizar a actividade educativa, na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, através da observação de áreas nucleares de funcionamento: realização da prática pedagógica, acção profissional e integração comunitária;

Analisar o percurso sequencial e articulado das crianças/alunos destes níveis de educação e ensino, centrado na aquisição no desenvolvimento de competências essenciais e conhecimentos estruturantes da aprendizagem;

Valorizar e induzir práticas de auto e hetero-avaliação da acção educativa.

▪ METODOLOGIA

Preparação em equipa da acção inspectiva, incluindo a elaboração do respectivo roteiro;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 3 inspectores, durante 5 dias, compreendendo a observação directa, a análise documental e a reflexão com os docentes;

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação.

▪ RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho:

Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, Maria Dulce Mosca e Maria Filomena Medeiros.

Dias úteis de trabalho: **145**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 12.750 €
 Ajudas de custo 350 €
 Deslocações e estadas 930 €

Total: **14.030 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●												Equipa inspectiva designada
Intervenção nas escolas		●		●	●								Equipa inspectiva designada
Elaboração de relatórios		●	●	●	●	●							Equipa inspectiva designada

ACTIVIDADE

6. FUNCIONAMENTO DOS CONSERVATÓRIOS REGIONAIS

• OBJECTIVOS

Verificar o modo como estão a ser postos em prática o Regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio e demais legislação subsequente, bem como o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos na Região, aprovado pela Portaria n.º 73/2004, de 2 de Setembro;

Analisar a implementação na Região dos Cursos de Iniciação Musical para os alunos do 1.º ciclo ensino básico e dos Cursos Básicos de Educação Artística Vocacional;

Avaliar a qualidade da administração, gestão e orientação educativa dos Conservatórios Regionais dos Açores, nomeadamente em termos de: funcionamento dos órgãos de administração e gestão e das estruturas de orientação educativa; adequação de recursos humanos às ofertas de cursos e às necessidades dos alunos; frequência e aproveitamento escolar; articulação com o ensino regular; e aplicação de recursos informáticos.

• METODOLOGIA

Preparação em equipa da acção inspectiva, incluindo a elaboração do respectivo roteiro;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 4 inspectores, durante 5 dias, compreendendo a observação directa, a análise documental e a realização de entrevistas com o órgão de administração e gestão;

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação;

Produção do relatório final da acção inspectiva, a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e às unidades orgânicas intervencionadas, para além da consequente divulgação pública.

• RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho:

João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **170**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros 14.930 €

Ajudas de custo 1.240 €

Deslocações e estadas 3.820 €

Total: **19.990 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●	●											Equipa inspectiva designada
Intervenção nos Conservatórios		●	●	●									Equipa inspectiva designada
Elaboração de relatórios		●	●	●	●								Equipa inspectiva designada

ACTIVIDADE

7. ACÇÕES INSPECTIVAS DE FISCALIZAÇÃO

• OBJECTIVOS

Verificar o cumprimento e a execução das recomendações transmitidas em anteriores acções inspectivas nos domínios observados;

Avaliar o impacto qualitativo ao nível da gestão e administração pedagógica das medidas decorrentes de anteriores acções inspectivas;

Elaborar relatórios-síntese das acções de fiscalização efectuadas.

• METODOLOGIA

Preparação da acção, incluindo a elaboração de um guião;

Intervenção no terreno, efectuada individualmente ou por equipas de 2 inspectores, no máximo, durante 2 a 3 dias;

Elaboração de um relatório-síntese de cada intervenção realizada.

• RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho:

Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **50**

• RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 4.390 €
Ajudas de custo 440 €
Deslocações e estadas 500 €

Total: **5.330 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação das acções					•	•							Maria Amélia Campos e Maria Filomena Medeiros
Intervenção nas Escolas						•	•						Equipas inspectivas designadas
Elaboração de relatórios						•	•						Equipas inspectivas designadas

PROGRAMA III

ACÇÃO DISCIPLINAR

• OBJECTIVOS

Desencadear a acção disciplinar por solicitação externa ou em resultado de prévia acção inspectiva, visando o apuramento de responsabilidades disciplinares, podendo assumir as características de uma averiguação, de um inquérito ou de um processo disciplinar;

Cumprir o disposto no Estatuto da Carreira Docente, o qual atribui à Inspeção Regional de Educação a responsabilidade de instruir os processos disciplinares instaurados ao pessoal docente.

• ACTIVIDADES

Processos de averiguação e de inquérito;

Processos disciplinares;

Apreciação dos processos com vista à preparação da tomada de decisão;

Acompanhamento dos meios de impugnação contenciosa.

• METODOLOGIA

Desenvolver as intervenções inspectivas necessárias à instrução dos processos de averiguações, de inquérito e disciplinares, superiormente determinadas;

Designação dos instrutores;

Instrução dos processos;

Análise prévia à decisão.

• COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS

Gabinete do Secretário Regional da Educação e Ciência;

Direcção Regional da Educação;

Unidades orgânicas do sistema educativo.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação:

Herculano Couto Godinho e Paulo Sousa Lima

Equipa de trabalho:

Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **600**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 52.700 €

Ajudas de custo: 1.800 €

Deslocações e estadas: 4.400 €

Total: **58.900 €**

▪ CRONOGRAMA

Actividade realizada ao longo do ano.

PROGRAMA IV

INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVEDORIA

▪ OBJECTIVOS

Verificar através da intervenção inspectiva da conformidade das práticas com o respectivo enquadramento legal;

Analisar as queixas escritas apresentadas pelos utentes e agentes do sistema educativo, tendo em vista salvaguardar a defesa e promoção dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos e a equidade e justiça nas práticas adoptadas.

▪ ACTIVIDADES

Intervenções inspectivas;

Análises de situação;

Atendimento e provedoria dos utentes.

▪ METODOLOGIA

Delimitação do âmbito específico das intervenções inspectivas;

Estabelecimento de critérios de apreciação;

Elaboração de pareceres;

Intervenção no âmbito da comunidade educativa;

Elaboração de relatórios;

Encaminhamento dos processos.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenador:

Herculano Couto Godinho

Equipa de trabalho:

Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **165**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 14.490 €

Ajudas de custo: 1.080 €

Deslocações e estadas: 1.150 €

Total: **16.720 €**

▪ CRONOGRAMA

Actividade realizada ao longo do ano.

PROGRAMA V

FORMAÇÃO DE PESSOAL

▪ OBJECTIVOS

Promover a actualização permanente das competências profissionais de todo o pessoal inspectivo e não inspectivo, de modo a assegurar a sua capacidade de resposta em termos de eficácia e qualidade das práticas inspectivas.

▪ ACTIVIDADES

Formação contínua de inspectores e de outros funcionários;

Criação de um espaço semanal de reflexão e discussão sobre temáticas e/ou legislação pertinentes para a execução das funções inspectivas.

▪ METODOLOGIA

Levantamento das necessidades de formação e elaboração de um plano;

Apresentação das candidaturas individuais à entidade formadora;

Execução das acções de formação previstas;

Cooperação de outras entidades no processo formativo.

▪ COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS

Inspeção-Geral da Educação;

Centro de Formação da Administração Pública dos Açores.

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes, inspectores e restantes funcionários.

Dias úteis de trabalho: **140**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: 13.000 €

Ajudas de custo: 700 €

Deslocações e estadas: 2.500 €

Total: **16.200 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Actividade dependente da programação e selecção a ocorrer durante o ano.

PROGRAMA VI

MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Desenvolver, no âmbito da estrutura orgânica e de funcionamento da IRE, sistemas de informação que funcionem não só como instrumentos de gestão e controlo interno, mas também de apoio à actividade inspectiva e administrativa;

Adequar as infra-estruturas tecnológicas às necessidades dos serviços, numa perspectiva de modernização da Administração Pública;

Dotar a IRE de meios informáticos e dos recursos de rede necessários à sua actividade.

▪ ACTIVIDADES

Implementação de um sistema de informação de apoio à gestão administrativa interna;

Sistema de informação de suporte à actividade inspectiva;

Gestão das infra-estruturas existentes, adequando-as às necessidades do serviço, numa perspectiva de modernização e eficiência da administração.

▪ METODOLOGIA

Organizar, em suporte digital, um dossiê por unidade orgânica do sistema educativo, que contemple progressivamente as actividades inspectivas aí realizadas;

Implementação de aplicações informáticas de apoio à gestão interna e actividade administrativa;

Gestão dos equipamentos;

Apoio aos utilizadores;

Actualização do software;

Substituição gradual de equipamento informático;

Celebração de contratos de assistência técnica ao software;

Formação de utilizadores.

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes, inspectores e restantes funcionários.

Dias úteis de trabalho: **135**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 8.300 €

Despesas de capital: 5.000 €

Total: **13.300 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Desenvolvimento do "Projecto Dossie Permanente"					●		●	●	●				Equipa inspectiva designada
Implementação de aplicações				●	●	●							Secção Administrativa
Aquisição de equipamentos				●					●	●			Secção Administrativa

PROGRAMA VII

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Assegurar a actualização dos conhecimentos, a fim de melhorar as qualificações profissionais e apoiar a tomada de decisão, de forma a potenciar a eficácia e a eficiência do serviço;

Promover a comunicação entre os membros da IRE, garantindo a prestação pública do desempenho e dos resultados;

Utilizar as novas tecnologias da informação na divulgação dos resultados obtidos.

▪ ACTIVIDADES

Fornecimento, em tempo útil, de modo normalizado e com a máxima correcção formal, de documentação e informação pertinente quer aos inspectores quer à tutela, utentes e beneficiários do sistema educativo;

Elaboração de relatórios e roteiros das actividades inspectivas;

Implementação de uma página da IRE no sítio da Internet da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Actualização periódica dos conteúdos da página da IRE.

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes, inspectores e restantes funcionários.

Dias úteis de trabalho: **20**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Valor absoluto: **2.400 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Implementação de página na Internet				●	●								Direcção
Actualização de conteúdos						●	●		●	●	●	●	Direcção
Divulgação de documentação	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	Direcção

PROGRAMA VIII

PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO (CAF)

▪ OBJECTIVOS

Usar a CAF como ferramenta de ajuda à IRE para a compreensão e utilização das técnicas de gestão da qualidade, de modo a melhorar o respectivo desempenho;

Promover a auto-avaliação interna do serviço.

▪ ACTIVIDADES

Criação da equipa de auto-avaliação;

Processo de avaliação;

Utilização dos resultados;

Desenvolvimento de um eventual plano de melhoria.

▪ METODOLOGIA

Explicação e desenvolvimento do modelo de auto-avaliação de forma detalhada, a fim de identificar as diferentes etapas, bem como as tarefas da equipa responsável por realizar a actividade;

Sistema de recolha de informação, com base em pesquisa documental e inquéritos, de modo a revelar de forma mais realista o serviço e o nível de satisfação dos seus membros.

▪ RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho:

Agostinho Tavares Martins, Herculano Couto Godinho, Maria Amélia Campos, Orivaldo Manuel Chaves e Paulo Sousa Lima.

Dias úteis de trabalho: **50**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 6.000 €

Ajudas de custo: 500 €

Deslocações e estadas: 1.700 €

Total: **8.200 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Criação da Equipa				●									Direcção
Produção de materiais					●		●	●					Equipa designada
Processo de avaliação									●				Equipa designada
Análise dos resultados												●	Equipa designada

PROGRAMA IX

ADMINISTRAÇÃO GERAL

▪ OBJECTIVOS

O desenvolvimento do processo de implementação do POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública), bem como a introdução das aplicações “RH+ – Gestão de Pessoal e Vencimentos” e “GESTOR – Gestão Orçamental/Contabilidade Pública”, exigem que, para além da manutenção de um bom funcionamento do serviço, se mantenha um esforço contínuo de qualificação e modernização, quer dos procedimentos e instrumentos utilizados, quer das infra-estruturas de suporte.

Constituem, assim, objectivos deste programa:

Assegurar o normal funcionamento da IRE ao nível do serviço de apoio administrativo, dotando-o dos recursos necessários à execução das acções previstas no seu plano de actividades;

Promover a utilização generalizada dos sistemas implementados, visando incentivar a modernização técnica e administrativa das diferentes actividades.

▪ ACTIVIDADES

Contabilidade;

Património e economato;

Pessoal;

Expediente;

Arquivo.

▪ METODOLOGIA

Aplicação das verbas recebidas do orçamento da Região;

Diagnóstico das necessidades em equipamento, mobiliário e outros bens;

Prospecção do mercado, realização de consultas e análise das propostas dos fornecedores, visando a aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das actividades da IRE;

Inventariação periódica dos bens afectos à IRE;

Actualização permanente dos processos individuais do pessoal em suporte papel e informático;

Desenvolvimento da tramitação administrativa necessária à realização de concursos;

Elaboração do balanço social, bem como das listas de antiguidade do pessoal da IRE;

Processamento de salários do pessoal da IRE;

Recepção, registo informático, classificação, encaminhamento e expedição da correspondência da IRE;

Apoio administrativo às actividades inspectivas.

- RECURSOS HUMANOS

Coordenação:

Orivaldo Manuel Chaves

Equipa de trabalho:

Adelino Manuel Costa e Paula Cristina Nunes

Dias úteis de trabalho: **657**

- RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 22.620 €

Ajudas de custo: 800 €

Deslocações e estadas: 2.500 €

Total: **25.920 €**

- CRONOGRAMA

Actividade realizada em contínuo ao longo do ano.

ANEXOS

ORÇAMENTO PARA 2005

O orçamento da Inspeção Regional de Educação para o ano de 2005 terá por objectivo dotar o serviço dos meios financeiros, humanos e materiais indispensáveis à concretização das suas actividades, tendo em conta as linhas de acção definidas no presente plano.

No entanto, tendo em conta que, à data da elaboração do Plano de Actividades para 2005, o Orçamento da Região não se encontra ainda aprovado, é materialmente impossível concretizar a dotação global que será atribuída à IRE, bem como definir o valor de cada rubrica do seu orçamento.

Assim, na previsão de despesas a ocorrer com a concretização dos programas inscritos no presente plano, tomou-se como base as dotações atribuídas no orçamento da IRE de 2004.

LISTA DE PESSOAL

- DIRECÇÃO

Herculano Manuel do Couto Godinho, Inspector Regional

Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima, Subinspector Regional

- NÚCLEO DE INSPECÇÃO

Inspectores

Agostinho Tavares Fernandes Martins, Inspector (*)

Alda Maria Rodrigues Vicência Cota, Inspectora

João Paulo Rodrigues Barbosa, Inspector

Maria Amélia Correia de Campos, Inspectora Superior Principal

Maria Dulce Bernardo Farias dos Santos Mosca, Inspectora

Maria Filomena Tavares Silva de Medeiros, Inspectora Superior Principal

Maria Guiomar Horta Lopes, Inspectora

Nuno António de Bettencourt Gomes, Inspector

Paulo Jorge da Silva Pereira, Inspector

- SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Chefe de Secção

Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves

Pessoal Administrativo

Adelino Manuel Martins Costa, Assistente Administrativo Principal

Paula Cristina Ávila Pereira Nunes, Assistente Administrativa Especialista

(*) Inspector requisitado à Inspeção-Geral da Educação